

## CHAMADA INTERNA 04/2023/NUPEC-LABTEC SELEÇÃO DE ALUNO(A)S VOLUNTÁRIO(A)S – PIBEX 2023.2

### Projeto de Extensão

#### Laboratório de Tradução do Núcleo de Pesquisa em Educação e Cibercultura (LABTEC)

O Núcleo de Pesquisa em Educação e Cibercultura torna pública a chamada de estudantes para atuar como Bolsista e Aluno(a) Voluntário(a) no Projeto de Extensão “Laboratório de Tradução do Núcleo de Pesquisa em Educação e Cibercultura (LABTEC/NUPEC/IFPA)” por meio do **Edital 010/2023 – DG/DEX**. Os/as candidatos/as deve(m) possuir ou ter interesse e disponibilidade de adquirir conhecimentos sobre tradução, resenha e gerenciamento de mídias digitais no período entre **04 de setembro e 29 de dezembro de 2023**.

#### 1. DA DEFINIÇÃO

1.1 Entende-se como Bolsista, o(a) estudante regularmente matriculado(a) no IFPA, campus Belém, em cursos do ensino Médio-Integrado ou Superior, que participará com a percepção de Auxílio Assistência Extensão mensal durante o período de execução da Ação de Extensão.

1.2 Entende-se como Aluno(a) Voluntário(a), o(a) estudante regularmente matriculado(a) no IFPA, em curso do ensino Médio-Integrado ou Superior, que participará sem a percepção de Auxílio Assistência Extensão mensal durante o período de execução da Ação de Extensão.

#### 2. DAS VAGAS E VALORES DO AUXÍLIO ASSISTÊNCIA EXTENSÃO

2.1 Tradutor(a) – 1 vaga bolsista, 1 vaga aluno(a) voluntário(a) e 1 vaga cadastro de reserva. Atribuições: responsável por tradução, revisão gramatical, ortográfica e interpretativa de documentos científicos originalmente publicado em língua inglesa e/ou espanhola para língua portuguesa;

2.2 Resenhista – 1 vaga bolsista, 1 vaga aluno(a) voluntário(a) e 1 vaga cadastro de reserva. Atribuições: responsável por leitura, fichamento, resumo de texto acadêmico com vistas a publicação de resenha acadêmica em periódicos de língua portuguesa, inglesa e/ou espanhola;

2.3 Gerenciador(a) de mídias digitais – 1 vaga bolsista, 1 vaga aluno(a) voluntário(a) e 1 vaga cadastro de reserva. Atribuições: responsável pela criação, edição, publicação e atualização de textos, imagens e vídeos para postagem em site e rede social de acordo com temas pré-definidos, além de monitoramento do engajamento do público e produção de relatórios baseados nos resultados apresentados pelas próprias plataformas.

2.4 O(a)s estudantes matriculados em cursos do ensino **Médio-Integrado** aprovados na vaga de Bolsista receberão 4 (quatro) parcelas mensais do auxílio assistência extensão no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

2.5 O(a)s estudantes matriculados em cursos do ensino **Superior** aprovados na vaga de Bolsista receberão 4 (quatro) parcelas mensais do auxílio assistência extensão no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

### 3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DO(A)S CANDIDATO(A)S

3.1 Os interessados em se candidatar a Bolsista ou Aluno(a) Voluntário(a) no Projeto de Extensão “Laboratório de Tradução do Núcleo de Pesquisa em Educação e Cibercultura (LABTEC/NUPEC/IFPA)” deverão preencher formulário próprio disponível no link <https://forms.gle/C2YdBB1q1UPM1bjn9> até às 23h59 do dia **26 de agosto de 2023**.

3.2 O(a)s candidato(a)s inscrito(a)s serão avaliado(a)s e classificado(a)s com base nas informações prestadas no momento da inscrição, no Currículo Lattes e no Histórico Escolar.

3.3 O(a)s candidato(a)s classificado(a)s poderão ser submetido(a)s a entrevista presencial em dia, horário e local a ser informado por e-mail, site e redes sociais do NUPEC.

3.4 Os candidatos aprovados para entrevista serão avaliados com base em seus conhecimentos sobre:

- a) o Projeto de Extensão;
- b) programas de edição de texto e planilha;
- c) edição de imagem no Canva;
- d) alimentação de redes sociais (Whatsapp, Twitter, Facebook e Instagram);
- e) gestão de conteúdo em WordPress;
- d) programas de tradução de texto (DeepL Translate, Google Translate e Cambridge Dictionary online);

3.5 Além dos critérios acima, o(a)s candidato(a)s que já foram selecionado(a)s em outras Chamadas par atuar junto ao projeto, serão avaliados em termos de frequência nas reuniões de equipe e pontualidade na entrega das atividades e dos relatórios finais CPEx 2022.2 e PROEXTENSÃO 04/2022.

3.6 As entrevistas com os candidatos terão duração de no máximo 30 minutos e serão realizadas presencial e individualmente em datas e horários a serem informados por e-mail, site e redes sociais do Nupec.

3.7 As entrevistas serão realizadas até o limite de 3 (três) candidatos por vaga.

### 4. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DO ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A)

4.1. O(a) candidato a Bolsista e Aluno(a) Voluntário(a) devem preencher os seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado em curso de Ensino Médio Integrado, Subsequente ou Superior, mantido pelo IFPA campus Belém, no período letivo 2023/2;
- b. Possuir **Índice de Vulnerabilidade Social (IVS)** válido (nos casos em que o candidato quiser concorrer como bolsista). Para concorrer a vaga como aluno(a) voluntário(a) este critério não se aplica;
- c. Possuir Carga Horária Semanal (CHS) disponível para dedicar-se integralmente ao projeto de extensão;
- d. Ter *Currículo Lattes* atualizado, no mínimo, em 3 meses;

4.2 São as seguintes obrigações do(a) Bolsista e Aluno(a) Voluntário(a):

- a. Assumir e manter o compromisso com o Plano de Trabalho desenvolvido pelo Coordenador, desenvolvendo as atividades da ação de extensão;
- b. Após a indicação do coordenador da ação, através do Anexo VIII, IX ou X, comparecer na Coordenação de Programas e Projetos de Extensão (CPPE), em até 72 horas, para assinatura do Termo de Compromisso, conforme os Anexos XIII ou

XIV, conforme o caso, instrumento que regula a participação do aluno em ação de extensão no âmbito do presente edital;

c. Desempenhar as atividades de acordo com a metodologia e cronograma contidos na proposta de ação extensionista aprovada, e de acordo com as orientações do coordenador da ação de extensão;

d. Preencher os relatórios de frequência e de execução de atividades;

e. Subsidiar o coordenador da ação de extensão, na composição do Relatório Final objeto do Anexo XVI deste edital;

f. Apresentar os resultados obtidos pela ação de extensão, na Mostra Extensionista, bem como em outros eventos acadêmicos do IFPA ou de outras instituições, promovendo a Extensão do IFPA campus Belém;

g. Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades;

f. Fazer referência ao IFPA em qualquer publicação, resultado do projeto, escrito ou oral;

4.1 O descumprimento das obrigações por parte do estudante voluntário acarretará na não certificação pela participação do projeto.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Caberá a(o) Bolsista e Aluno(a) Voluntário(a), sob supervisão do orientador, elaborar o Relatório Final de Atividades discriminando as metodologias adotadas para a execução das atividades e os resultados obtidos;

5.2 O(a) Bolsista e Aluno(a) Voluntário(a) terá acesso a pasta compartilhada para identificação e revisão dos documentos traduzidos e resenhados ao longo do projeto, se responsabilizando solidariamente com os demais integrantes do projeto por perdas ou danos aos mesmos;

5.3 O(a) Bolsista e Aluno(a) Voluntário(a) deverá se reportar diretamente ao coordenador em todas as etapas de revisão dos documentos traduzidos e resenhados devendo manter sigilo dos mesmos sob risco de ser excluído do Projeto de Extensão;

5.4 Os casos omissos desta Chamada serão decididos pelo coordenador do Projeto de Extensão.

*Belém, 13 de agosto de 2023.*

**BRENO RODRIGO DE OLIVIERA ALENCAR**  
**Coordenador do Projeto LABTEC**